

DECRETO EXECUTIVO N.º 1023, de 19 de março de 2015.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º- É decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no turno da tarde do dia 02 de abril de 2015, em virtude da passagem da Quinta-feira Santa, exceto nos serviços essenciais.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
19 de março de 2015

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN  
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
19 de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar